



CARTÓRIO
PIO RAMOS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 99146-7939 / (085) 99204-9060

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0009030-55

MATRÍCULA

9030

Data: 29/12/2016

Livro: 2

Ficha 1

IMÓVEL - Uma **casa** residencial denominada de casa "**A**" ocupa uma fração ideal de **50%** do terreno abaixo descrito e caracterizado a qual se acha encravada, sendo enquadrada no perfil geminada de nº **24**, localizada na Rua S.D.O.02, Bairro Dourado, Horizonte - CE, com uma área construída de **54,16m²**, segue as medidas e confrontações: **LOTE 21: AO LESTE**, (frente), 12,21m, com a Rua A; **AO OESTE**, (fundos), 13,68m, com o lote 24; **AO NORTE**, (lado esquerdo), 23,89m, com o lote 22; **AO SUL**, (lado direito), 24,93m, com o lote 20; **Perfazendo uma área de 315,23m²**.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº **62273957**.

PROPRIETÁRIA - **3D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, empresa de construções de edifícios, com sede na Avenida Dom Manuel, nº. 1071, Letra, A Centro, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.430.967/0001-55.

REGISTRO ANTERIOR - **AV.01** e **AV.02** da matrícula nº **3.651**, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos.

Av. 01/9030 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **08/12/2016** sob o nº **11389**. **ABERTURA DE MATRÍCULA POR REQUERIMENTO** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 30 de novembro de 2016, com a firma devidamente reconhecida. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS: R\$ 228,00** - **ISS: R\$ 11,40** - **FERMOJU: R\$ 14,25** - **SELO: R\$ 18,80** - **FAADEP: R\$ 11,40**. **HORIZONTE, 29** de dezembro de 2016. Eu, **FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO**, a digitei, conferi e assino, e eu, **APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ** a subscrevi e dou fé.

R. 02/9030 - REGISTRO - Prenotado em **24/03/2017** sob o nº **11847**. **COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores. **Contrato nº 8.4444.1488682-9**, datado de 22 de março de 2017, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício, a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **FABIANO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de fabricação de calçados e artefatos de couro, CPF/MF **058.849.323-67**, residente e domiciliado na Rua Mavel, nº 147, Centro, Horizonte - CE; e **ANTÔNIA EURENILA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora de fabricação de calçados e artefatos de couro, CPF/MF **055.938.563-38**, residente e domiciliada na Rua Mavel, nº 147, Centro, Horizonte - CE; pelo valor de **R\$ 116.000,00**



MATRÍCULA: 9030

(Cento e dezesseis mil reais), pagos da Seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 9.886,10 (Nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 5.262,90 (Cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 12.560,00 (Doze mil, quinhentos e sessenta reais); Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 88.291,00 (Oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais) HORIZONTE, 24 de março de 2017. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. / / / / /

R. 03/9030 - REGISTRO - Prenotado em 24/03/2017 sob o nº 11847. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.02 desta matrícula, os adquirentes e devedores fiduciários, FABIANO MOREIRA DA SILVA e ANTÔNIA EURENILA DA SILVA, já qualificados, ALIENARAM em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 88.291,00 (Oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais), a serem pagos pelos devedores fiduciários no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 22/04/2017, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5.1161% ao ano, constando do título multas e outras condições. EMOLUMENTOS: R\$ 2.104,97 - ISS: R\$ 210,50 - FADEP: R\$ 210,50 - FRMMP: 210,50 - FERMOJU: R\$ 343,75 - SELO: R\$ 81,48. HORIZONTE, 24 de março de 2017. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. / / / / /

Av. 04/9030 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 09/02/2026 sob o nº 32620. RETIFICAÇÃO DE LOGRADOURO DE OFÍCIO - Em conformidade com o art. 1.281, art. 1.385, do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE c/c com art. 213, inciso I, itens "a" e "c", da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Procede-se este ato para fazer constar a alteração do logradouro público, instruído com cópia da Lei Municipal nº 1.439, de 03/09/2021, em seu artigo 2º, onde altera a nomenclatura do logradouro público, consignando a atual denominação oficial do supramencionado logradouro, conforme segue: RUA FRANCISCO HERMES DA SILVA". (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 13 de julho de 2026. Eu, PEDRO HENRIQUE DA SILVA FREITAS, ESCRIVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. / / / / /

Av. 05/9030 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 09/02/2026 sob o nº 32620. CONSOLIDAÇÃO - Em conformidade com o art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE e nos termos do requerimento datado de 04/02/2026, passado em Bauru/SP, instruído com a Guia de Informação do ITBI sob código de validação nº 119d3caf-7d01-4a44-b060-e63e3c035a34, do Município de



MATRÍCULA: 9030

Horizonte/Ceará, pago em 19/06/2026, pelo sistema tributário municipal, procede-se à presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula (inscrição municipal nº 62273957), avaliada em R\$ 126.462,99 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.03 desta matrícula. A presente medida decorre do fato de que os devedores fiduciários **FABIANO MOREIRA DA SILVA** e **ANTÔNIA EURENILA DA SILVA**, qualificados no R.02, após tentativas de intimação pessoal nos dias 25/02/2026 às 15h07min e 26/02/2026 às 10h10min, não foram localizados por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível. Observados os requisitos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, c/c art. 1.661 e seguintes do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE, promoveu-se a intimação por **EDITAL**, publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil nos dias 17/03/2026, 18/03/2026 e 19/03/2026. Visto que os devedores não purgaram a mora no prazo legal quanto às obrigações do contrato nº 8.4444.1488682-9, datado de 22 de março de 2017, e em conformidade com o procedimento de intimação digitalizado nesta serventia, fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recaía sobre este imóvel. (Art. 1.246 do Código Civil). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260209000063 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.601,73 - FERMOJU: R\$ 190,05 - Selos: R\$ 78,73 - FAADep: R\$ 180,08 - FRMMP: R\$ 180,08 - Selos Aplicados: ACF064116-E9Q9 - Tipo 13; ACE395800-H3F9 - Tipo 4; ACF505190-F9V9 - Tipo 12. HORIZONTE, 13 de julho de 2026. Eu, PEDRO HENRIQUE DA SILVA FREITAS, ESCRIVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002 da Matrícula nº 9030, datada de 29/12/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // //



HORIZONTE/CE, 13 de julho de 2026

Assinado Digitalmente
FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZECTP-UZWBQ-ZV7GT-3YHPK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZECTP-UZWBQ-ZV7GT-3YHPK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>